

DECRETO Nº 101,

DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 700,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2051 – ASSIST FARMACÊUTICA AO IDOSO E AO DEFICIENTE
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (567) R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda